

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, no lado par da Rua 439-Sem Nome, Bairro Vila Nova, com a área de **100.497,11ms²**, sem benfeitorias, fazendo frente em 2 linhas, a 1ª de 90,63ms e a 2ª de 44,50ms ambas com a Rua 439-Sem Nome, coincidindo com o alinhamento predial, estrema do lado direito em 742,45ms com terras de Mauricio Kohler e herdeiros de Francisco Jacomini, do lado esquerdo em 756,65ms com terras da Associação Atlética Indústrias Reunidas, e travessão dos fundos em 133,40ms com terras de herdeiros de Marcelino Rosa, a descrição do imóvel é feita do seu interior, olhando-se para a confrontação frontal, **o limite do perímetro urbano é limitado pela cota 100, que é área de preservação ambiental, cadastrado na PMJS/SC sob nº26.381.** **PROPRIETÁRIA:** ERICA ENKE BEHLING, C.I.RG nº237.396-SC e CIC.nº821.218.189-87, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua 9-25 de Julho, nº2188, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado nesta comarca sob R.1-23.556 ficha 01 Livro 2-RG, em 30.11.1990, Av.33-23.556 ficha 04 Livro 2-RG, item 2º.

O LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
Comarca de Jaraguá do Sul — Santa Catarina
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A OFICIALA *[assinatura]*

Av.1-30.754, de 04 de dezembro de 2007.

AVERBAÇÃO "EX OFFICIO" - Faço a presente para constar que a Rua 439-Sem Nome, constante desta matrícula, passou a denominar-se **RUA 439-VANDERLEI MODRO**, conforme Lei Municipal nº 2.425/98, datada de 20/08/1998.

A OFICIALA *[assinatura]*

R.2-30.754, de 04 de dezembro de 2007.

TÍTULO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.

TRANSMITENTE(S): ERICA ENKE BEHLING, brasileira, viúva, comerciante, CI nº 237.396-SSP/SC, CPF nº 821.218.189-87, residente e domiciliada na Rua André Corsino Magalhães s/nº, Bairro Vila Nova, nesta cidade.

ADQUIRENTE(S): **BEHLING ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ nº 05.552.590/0001-89, estabelecida na Rua Domingos Rosa nº 127, sala 01, Bairro Ilha da Figueira, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: 1ª Alteração Contratual "Behling Administradora de Bens Ltda", datado de 06/02/2003, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC - sob nº 42203276951 em 17/03/2003.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, **o qual acha-se cadastrado na PMJS/SC sob nº 26.381.**

VALOR: R\$ 10.254,37 e para efeitos fiscais R\$ 117.591,31.

CONDIÇÕES: As constantes do Contrato. Foi apresentada, a guia de ITBI - Isento, conforme Inciso I, do Parágrafo 2, do Artigo 156 da Constituição Federal/88, que fica arquivada nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 157.343, de 03/12/2007. (MV)

A OFICIALA *[assinatura]*

E:R\$ 474,66

VIDE VERSO

R.3-30.754, de 24 de fevereiro de 2011.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia (Constituição de propriedade fiduciária).

EMITENTE (Devedor/Fiduciante): **BEHLING TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 05.552.586/0001-10, situada na Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira nº 1900, nesta cidade, CEP 89258-010.

AVALISTA(S): JAIME BEHLING, CPF nº 678.254.949-20, CI nº 19815883, empresário, solteiro, brasileiro, residente e domiciliado na Rua André Corsino de Magalhães nº 286, bairro Vila Nova, nesta cidade, CEP 89.258-022; JONE BEHLING, CPF nº 550.934.859-34, CI nº 1.581.474-2, empresário, casado, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Domingos da Rosa nº 127, bairro Ilha da Figueira, nesta cidade, CEP 89.258-010; MARISE LUCIANA KLEIN BEHLING, CPF nº 585.312.209-63, CI nº 1588183, empresária, casada, brasileira, residente e domiciliada na Rua Domingos da Rosa nº 127, bairro Ilha da Figueira, nesta cidade, CEP 89.258-010.

TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES): BEHLING ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 05.552.590/0001-89, situada na Rua Domingos da Rosa nº 127, Sala 01, bairro Ilha da Figueira, nesta cidade, CEP 89.258-010.

ADQUIRENTE: (Credor Fiduciário): **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus Osasco/SP.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 237/0356/25021, emitida em 18/02/2011.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

VALOR DA DÍVIDA E CONDIÇÕES: R\$ 1.800.000,00, a ser pago em 60 meses; Encargos Prefixados - Taxa de Juros Efetiva: 1,72% a.m., 22,71% a.a.. Vencimento da 1ª parcela: 23/05/2011; Vencimento da última parcela: 23/04/2016. Valor de cada parcela: R\$ 51.210,21; PRAÇA DE PAGAMENTO: Jaraguá do Sul/SC. O imóvel foi avaliado em R\$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais). Demais condições constam da cédula.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos na Lei 9.514/97.

Foi apresentada a guia do FRJ (0000.50020.0642.1761) devidamente quitada (Banco Bradesco S.A., no valor de R\$ 434,00, em 22/02/2011, nº de controle: 169192871234457029), que fica arquivada nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 186.204, de 18/02/2011. (SRAR)

A OFICIALA 

E.. R\$ 868,00

AV.4 - 30.754, 06 de Junho de 2013.

Certifico que devida e legalmente intimada a fiduciante Behling Administradora de Bens Ltda, já qualificada, deixou transcorrer o prazo legal de quinze dias sem que efetuasse a purgação da mora, e tendo em vista o fiduciário ter apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de transmissão "inter vivos", para efeitos fiscais no valor de R\$ 2.090.000,00, devidamente quitado (BBD0356 110 534 280513C 41.800,00R CB05), procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento datado de 04/06/2013, para ficar constando a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome desse mesmo fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito

CONTINUA NA FICHA 2

privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, s/nº, em Osasco/SP.

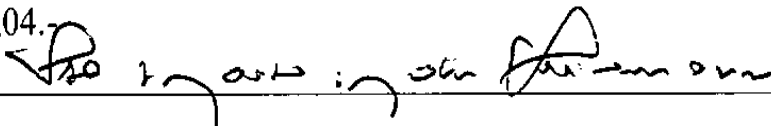
Foi apresentado o boleto do FRJ (0000.50020.0922.3038) devidamente quitado (BBD 0356 110 825 040613C 490,00R CB05), que fica arquivado nesta Serventia.

Emitida a DOI.

PROTOCOLO Nº 213.706, de 05/06/2013. (EFA)

Emol: R\$ 326,04.

A OFICIALA



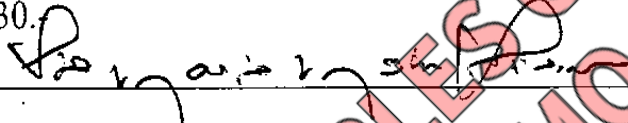
AV.5 - 30.754, 02 de Agosto de 2013.

PROCEDE-SE a esta averbação nos termos do Ofício nº 036130041020-000-001 datado de 02/07/2013, extraído dos autos nº 036.13.004102-0, da Ação Declaratória/Ordinário, onde consta como Autor: Behling Transportes e Serviços Ltda. e outros e como Réu: Banco Bradesco S/A, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Leandro Katscharowski Aguiar, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, "**para determinar que deixe de promover qualquer ato previsto na Lei nº 9.514/97**", em relação ao imóvel da presente matrícula.

PROTOCOLO Nº 215.004, de 05/07/2013. (EFA)

Emol: R\$ 75,30.

A OFICIALA



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,43

Visualização disponibilizada
em www.registroes.org.br